



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

181

DATA DE PUBLICAÇÃO

04 de dezembro de 2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 870/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 28 de outubro de 2015, Seção 2, página 27, onde se lê: ... Nomear RODRIGO DELFIN GUARIZI..., leia-se: ... Nomear RODRIGO DELFIM GUARIZI...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 876/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 29 de outubro de 2015, página 07, onde se lê: ...a partir de 31 de maio de 2015, leia-se: ...a partir de 30 de maio de 2015.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1088, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando as atribuições estabelecidas no Decreto 7.689 de 2 de março de 2012, bem como as respectivas delegações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 488, de 08 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 08 de maio de 2015, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.

Art. 2º. Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
152926	PROINT	R\$ 132.000,00	(R\$ 10.000,00)	R\$ 122.000,00
152898	PRPPG	R\$ 149.160,00	R\$ 10.000,00	R\$ 159.160,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009739/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA nº 359/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1090, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.011754/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118082, no período de 20 a 22 de novembro de 2015, para viagem de campo do curso de história ao Parque Nacional Ybycui, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1091, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011981/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603, da função de Chefe da Seção de Serviço Social, código FG-3, designada pela Portaria UNILA nº 266/2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2015, seção 2, página 35, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.011671/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089324, no período de 10 a 16 de janeiro de 2016, para apresentação de trabalho no XV Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Asia y Africa, para Santiago de Chile, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1093, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e Considerando as atribuições estabelecidas no Decreto 7.689 de 2 de março de 2012, bem como as respectivas delegações

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 488, de 08 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 151 de 08 de maio de 2015, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.

Art. 2º. Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
152926	PROGRAD	R\$ 47.800,00	(R\$ 11.000,00)	R\$ 36.8000,00
152898	PRPPG	R\$ 159.160,00	R\$ 11.000,00	R\$ 170.160,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1094, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012223/2015-49, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPTÃO, Pedagoga, SIAPE 1129292, da função de Chefe do Departamento de Atendimento à Saúde, código FG-1, designada pela Portaria UNILA nº 317/2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2015, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1095, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012223/2015-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, SIAPE 2145742, para exercer a função de Chefe do Departamento de Atendimento à Saúde, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1096, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012147/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 27 de novembro de 2015, o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES, Assistente em Administração, SIAPE 2218110, nomeado pela Portaria UNILA nº 287/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2015, Seção 2, pág. 23, na vaga de código nº 905127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1097, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.010854/2015-23, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CHRISTIANO FRANCISCO ANTONIO TAKATSCH CASTELLANO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1767208, da função de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Comunicação, código FG-3, designado pela Portaria UNILA nº 821/2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014, seção 2, página 34, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1098, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria Normativa nº 4 da Secretaria de Gestão Pública, de 06 de julho de 2012, e o que consta no processo 23422.010854/2015-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CHRISTIANO FRANCISCO ANTONIO TAKATSCH CASTELLANO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1767208, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1099, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.011097/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus, da servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2015, para apresentação de trabalho no Congresso "ALAS 2015: Pueblos em movimiento: un nuevo diálogo em las ciencias sociales", para San José, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009321/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624, para exercer o encargo de Vice-Coordenador pro tempore do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.001487/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 138 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 13 de fevereiro de 2015, página 03, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1102, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.009090/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCIO SCHOSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de

setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1103, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.010878/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1104, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007666/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1105, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.010754/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1106, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 7, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927;

II. ELAINE MICHELLE DINIZ, Secretária Executiva, SIAPE 1658884;

III. MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193;

Art. 2º Compete a CASEP 7:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 7 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
MAGNA ROSANE GONÇALVES DE GONÇALVES
MARCELO DURLAN DE OLIVEIRA
DOUGLAS GOMES WERLANG
SANDRA MEDINA
ROGERIO MOTTA MOREIRA
CARLA FERNANDA FRUEHAUF
GAIA ROMAGNA DE LIMA
KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES
RANIERI PAES DE SANTANA SILVA
CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA
SANDRO CONRADO JUNIOR
ANDERSON DE PAULA GELESKI
FRANCIELLI BRANDT
PEDRO HENRIQUE DELFINO
MARINALVA DE LIMA
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ
JAIR JEREMIAS
ROBERTO SILVA BORTOLINI
GUILHERME ADAM SCHUCK
TAMILA FONTANA GUIMARÃES ALBANO
JULIANA BENTO PORTO
GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES
ANA CRISTINA WELTER
SALETE MARILDA GALLAS
WILLIAMS CEZAR DA SILVA
JEAN CARLO SEUBERT
REGINA PAULA DE SOUZA
CRISTIAN FABIO TYMUS

JEDSON CORREA LEITE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1107, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 8, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110;

II. FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987;

III. JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, SIAPE 2125551;

Art. 2º Compete a CASEP 8:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 8 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

HEBERTY HUILTON AMARAL
THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI
DENIS BATISTA DOS SANTOS
EDNO BERNARDES DA ROCHA
DRIELLY FONTANA
ALMIR PEREIRA
JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA
MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO
FERNANDA DE SOUZA GODIM PEREIRA
FRANCIELLE LAUXEN
MARILU MAYER
CARLOS ROGERIO STURMER
JULIANO FIDELIS
ELIEZER DE SIQUEIRA
MARIANA SANTANA PRADO LIMA
VANESSA SILVA DE SOUZA
LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
ZUELZER VIEIRA JUNIOR
RAIH CANZI ZEFERINO
JOSE LEANDRO PORTO TARGAO
FRANCIELLY PONZIO

VALCIR RIBEIRO DE LIMA
CARLOS ALEXSANDER BENITEZ
KELLY APARECIDA COSTA
DEISE BAUMGRATZ
SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA
JULIANA LOCKS BERNARTT
FABIANA CRISTIANE LAGASSE
JESSICA DAMIAN LUIZ
JANDIR PEDRO MATIELLO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1108, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 9, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936;

II. ROBERTA SOATO ARANA, Secretário Executivo, SIAPE 1959845;

III. SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Formação, SIAPE 1120204;

Art. 2º Compete a CASEP 9:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 9 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

JAIR AFONSO HECK
GREICY GONZALEZ ANDERSEN
FRANCIANI PIRES DA SILVA
LUCIANO DUTRA MIGUEL
MARCIO JOSE DA SILVA
PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO
OEBER IZIDORO PEREIRA
EDINA DORILDA DE OLIVEIRA
CLARISSA BUSS
ELIANE RAQUEL PERES LALA
LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES
DEBORA VILLETI ZUCK
LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO

CAMILA GOMES DA SILVA
LUCIA GIACOMONI
CARLA VALERIA DO NASCIMENTO
LAIZ KEIKO KAWAHARA
NATALIA DE ALMEIDA VELOZO
JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS
HELEN JANE PASSERI
LUZIA ALVES DA SILVA
ELAINE BRANDT PEREIRA
MARCELO KUNDE
ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA
ANDRE DE SOUZA MACEDO
THYAGO FERREIRA DE MEDEIROS
ISIS DELLA PREVE FAVARETTO
ERICA DE SOUZA MAZATO
NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR
PRISCILLA DE FATIMA B. DOMINGUES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1109, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 10, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588;

II. ELENA MESA SANDULSKI, Tradutor Intérprete, SIAPE 1848630;

III. JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutor Intérprete, SIAPE 1839475;

Art. 2º Compete a CASEP 10:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 10 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ
SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS
DANIELA ELIS DONDOSSOLA
ROSEANE CLEIDE DE SOUZA

WILSON VARASCHIN
NEILA EVANGELISTA
ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA
VAGNER MIYAMURA
JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI
SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA
DARIO MATEUS WILLY LACERDA
MAXIMILIANO STERSA BUDKE
GUILHERME EDUARDO DE SOUZA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
MARCIO FERNANDES DA COSTA
KARON BOHLER LEWIN
TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE
EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA
ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA
LEONARDO USUKURA
CARLOS EDUARDO LUSTRE
JOAO BATISTA DURGANTE COLPO
AROLD DO SILVA TAVARES
ANA PAULA NUNES
WENDER SILVEIRA FREITAS
LUIZ FRANCISCO GANDIN GONÇALVES
MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA
FERNANDO JOSE CORREIA
ALEXANDRE BELO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 11, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- I. ENEAS ANTUNES RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2124715;
- II. ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866;
- III. SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447;

Art. 2º Compete a CASEP 11:

- I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 11 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

FABRICIO DALCIN CASTILHA
FABIOLA BELINI
MILENA AKEMI NOGUTI
VALDIR FOLIATTI JUNIOR
LUÃ MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA
TACIANO PAULO DUARTE
AGEU TAVELLA GONÇALVES
ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
ROSELI CANDIDO
LICIANE ROLING
PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER
VALDIR DE SOUZA
THELMA CHRISTINI WACHESKI
LAIZA DALMASO DA COSTA
CRISTIANE DUTRA STRUCKES
DOUGLAS FELIPE GALVÃO
ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO
WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA
JOAO PEDRO DOS SANTOS THOME
GIULIANO MARCHIORI
SIDNEI BATISTA DOS SANTOS
LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR
FABIANO SIMON BRUNETTO
MARCOS ROQUE DA ROSA
VINICIUS TERNA MACHADO
TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA
DIEGO SANTOS DE SOUZA
ANDREY VINICIUS NUNES NETO
MARCOS ODILON APOLINARIO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1111, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 12, dos servidores Técnico-Administrativos em

Educação:

I. BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221;

II. LUIZ FERNANDO KIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292;

III. MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489;

Art. 2º Compete a CASEP 12:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 12 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

ISAIAS SANSÃO LINS NETO
CESAR AUGUSTO RAMOS
ADEMIR GARDACHO
LEILA YATIM
IVONETE MARLENE ELY
ANDERSON LORENA DOS REIS
DOUGLAS DEZORDI LINK
FLAVIO RANIERI DOS SANTOS
CAROLINA CORAZON NUNES
JOASIO DE AQUINO
FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI
JEFERSON MAGNUN DELPINO
MICHELLI BONETE
CICERO RAMON BEZERRA
FRACIANNY MARIANO GONÇALVES
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
RODRIGO BIRCK MOREIRA
WILLIAM MORI JUNIOR
JONATHAN CUNHA
WILLIAM RICARDO MUNARETTO
RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA
MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA
RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS
GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA
CRISTIAN ARLEY BENDER
JULIANA MANICA HONNICKE
JESSICA GLORIA BATISTA LENZI
ALVARO JOSE TRENTINI
TIAGO TADEU NUNES DE JESUS
CARLA BETTIN PIRES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1112, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 13, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. EDINÉIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216;

II. OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro-Área, SIAPE 2145735;

III. DIANE CASSIA SEBEN, Nutricionista - Habilitação, SIAPE 1826886;

Art. 2º Compete a CASEP 13:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 13 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO
JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR
JACQUELINE BOHN COUTO
CRISTIANE GARCIA PIRES
FERNANDO OTREMBA
CLARIENE APARECIDA MODENA DE FREITAS
GUSTAVO HENRIQUE PINTO
EDMUNDO SAHD NETO
GIANCARLO TOMAZZONI
IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO
FLAVIO AUGUSTO SERRA
ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE
NELSON FIGUEIRA SOBRINHO
FRANCIELI BUTSKE
CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS
LIGIA DA FRE WINKERT
ADRIANA GEORGINA ROSA DE SANTANA DELAZERI
PAULA VIVAS TEIXEIRA
ELISEU JOSÉ BECKER
ALEXANDRE JORGE BARROS DE MORAES
SANDRO LANDSKRON

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 14, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982;

II. FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE 1050651;

III. JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827;

Art. 2º Compete a CASEP 14:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 14 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA
RAFAEL FERRARI
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA
CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
EDUARDO LUIZ WILHELM
DEIVID JOSE SMEK
GILSEMAR SEFSTROEM
TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA
JAQUELINE MIRIAM CASCAES
ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ROBSON EDUARDO GIBIM
OTAVIO AUGUSTO BARBOSA
CLAUDETE PEREIRA FERREIRA
DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
PAULO CESAR DO NASCIMENTO
LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ
THIAGO DA SILVA QUINTANA
LUIZA CECILIA CALDART
TAHIANA BORBA COELHO
JULIANA HELENA CORREA
FLAVIA REGINA CURVELLO
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA
KARIS FABIANE DIEDRICH

ALEXSANDRO HOLDEFER
ANA LUISA OLIVEIRA TELES
ELEANDRO MIGUEL DA SILVA
GIOVAIME ORSO VIEIRA
SUZANA MINGORANCE
ANGELICA NATAL PERETTI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 15, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo, SIAPE 2143311;

II. CLAUDIO MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705;

III. SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078;

Art. 2º Compete a CASEP 15:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 15 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

KAREN LORAIN KRAULICH
MARCELO GRASSI
JONATAS DE PAULA CAMARGO
DALGLISH FERNANDO VIEIRA
ALEXANDRE NUNES DE MOURA E SOUZA
NICOLE SAYUMI DIER
ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI
PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS
ROBERTO BERNAL MAZACOTTE
NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE
LAIS CAROLINI KRUDYCZ
GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS
CHARIANE CRISTINE MAXIMO
WAGNER SOUZA SALDANHA
DANILO BOGO
NATAN REIS AZARIAS

ROSA MARIA REBELATO GEITTENS
DAIANE CAROLINA PAULINO
CAROLINA DE LIMA CERQUEIRA
ANDRE BORGES DE CASTRO
WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA
D JULY FRANCIELLY BRITO
GISELI APARECIDA ZIMMER
ANA MARGARIDA DURÃO
ELISIANE FIORENTIN DOTTO
MARCOS LUIZ WILHELM
FERNANDA SOBRAL ROCHA
JULIANE NATAL PERETTI
BRUNA NITSCHKE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 16, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatístico, SIAPE 2148060;

II. MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403;

III. WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444;

Art. 2º Compete a CASEP 16:

I. acompanhar e coordenar os processos de Estágio Probatório em consonância com a Resolução 003/2014 - CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 94, de 28/03/2014;

II. atuar como instância recursal, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 3º A CASEP 16 coordenará os processos de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMILA HELOISA DA SILVA
IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES
LEANDRO BISPO VERAS
ANA PAULA SPACKI
KELLY DA COSTA SILVA
JESSICA APARECIDA SOARES
JACKSON MARCELO FELIPE RITA
EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA

ANDRE SODRE RODRIGUES
HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES
ALLINE RIBEIRO MELO
LUIS CASTRO QUINTEIRO
JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, SIAPE 2190919, CPF nº 027.712.199-05.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, o servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, SIAPE 1691415, CPF nº 067.904.839-18.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de

SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.006236/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria UNILA Nº 1064/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, página 08, que concedeu progressão por mérito profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1119, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787, para exercer o encargo de Coordenadora pro tempore do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 404 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011839/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA LUISA OLIVEIRA TELES, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, da Vice-Reitoria para o Departamento de Cerimonial e Protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 405 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, como substituto do titular do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, no período de 04 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 406 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624, como substituto do titular do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, no período de 01 a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 407 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código CD-3, no período de 01 a 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 475/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 62, que designou a servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, para o encargo de vice-diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código CD-3, no período de 01 a 17 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 408 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela

portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código CD-3, no período de 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 475/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 62, que designou a servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, para o encargo de vice-diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código CD-3, no período de 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 409 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, como substituta do titular do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-4, no período de 04 a 17 de janeiro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 410 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, como substituta do titular do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-4, no dia 18 de janeiro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 411 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, como substituta do titular do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-4, no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 412 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, como substituto do titular do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-4, no período de 04 a 16 de fevereiro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 413 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARAH ELOÍSA SCHOZ DIAS, Programadora Visual, SIAPE 2143974, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 334/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176, que designou a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 414 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012274/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KARIS FABIANE DIEDRICH,

Assistente em Administração, SIAPE 2164071, do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias para a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 415 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, código FG-2, no período de 30 de novembro a 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 416 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010205/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19 de outubro de 2015, a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, correspondente a Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 417 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012329/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, da Seção de Apoio às Ações de Extensão para o Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 418 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-4, no período de 14 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 419 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-4, no período de 01 a 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 420 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1457436, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, nos períodos de 05 a 09 de janeiro de 2016 e 11 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 421 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da

Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, como substituto do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4, no período de 04 a 24 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 226/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 156, que designou a servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4, no período de 04 a 24 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 422 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA VALÉRIA DO NASCIMENTO, Jornalista, SIAPE 2147236, como substituta do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Comunicação Social, código CD-3, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 106/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 144, que designou o servidor JOSE ADOLFO GONÇALVES VAZ, Jornalista, SIAPE 1952024, como substituto do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Comunicação Social, código CD-3, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 423 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.010014/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 424 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003684/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 23 de março de 2015, a servidora LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO, Museóloga, SIAPE 2196813, correspondente ao programa de PG Profissionalizante em Patrimônio Cultural-Mestrado, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 425 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.012389/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, correspondente a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, nível de especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Matrícula SIAPE 2146789, RG 8885233-8 SESP/PR, nº registro 03723817408;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 47/2015, firmado com a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Carlos Alberto Meier Basso, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1826883, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Juliana Bento Porto Gomes, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Wilson Varaschin, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1519014, lotado na Divisão De Serviços Corporativos e Segurança; e Márcio Fernandes da Costa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2143233, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos

das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Zuelzer Vieira Junior, Assistente em Administração, Siape 2146236, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 49/2015, firmado com a empresa INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1921783, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Juliana Bento Porto, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato

administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Armando Julio Farias da Silva Mora Guerra, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2146110, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia; e Neila Evangelista, Administradora, Siape 2144158, lotada na Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Sandro Landskron, Tecnólogo em Gestão Pública, Siape 1120204, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 106, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos

serviços referentes ao Contrato nº. 53/2015, firmado com a empresa CARAIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, que tem como objeto a aquisição e montagem completa de mobiliário para atender as necessidades das bibliotecas do curso de Arquitetura e outras da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Ana Cristina Welter, Assistente em Administração, Siape 2141393, lotada na Seção De Patrimônio, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Juliana Bento Porto, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Caroline de Souza Lopes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2139387, lotada na Divisão Administrativa da Biblioteca; e Roberta Markellyn Manfrin Nami, Assistente em Administração, Siape 2162143, lotada na Divisão Administrativa da Biblioteca, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da

documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 107, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 54/2015, firmado com a empresa RODRIGO MAROSTICA - EPP, que tem como objeto a aquisição e montagem completa de mobiliário para atender as necessidades das bibliotecas do curso de Arquitetura e outras da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Ana Cristina Welter, Assistente em Administração, Siape 2141393, lotada na Seção de Patrimônio, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Caroline de Souza Lopes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2139387,

lotada na Divisão Administrativa da Biblioteca; e Roberta Markellyn Manfrin Nami, Assistente em Administração, Siape 2162143, lotada na Divisão Administrativa da Biblioteca, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Zuelzer Vieira Junior, Assistente em Administração, Siape 2146236, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 108, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 55/2015, firmado com a empresa IRMAOS ISKANDAR LTDA - EPP, que tem como objeto a aquisição e montagem completa de mobiliário para atender as necessidades das bibliotecas do curso de Arquitetura e outras da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Ana Cristina Welter, Assistente em Administração, Siape 2141393, lotada na Seção de Patrimônio, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à

organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Juliana Bento Porto Gomes, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Caroline de Souza Lopes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2139387, lotada na Divisão Administrativa da Biblioteca; e Roberta Markellyn Manfrin Nami, Assistente em Administração, Siape 2162143, lotada na Divisão Administrativa da Biblioteca, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva, Técnico em Contabilidade, Siape 2150041, lotado na Divisão De Fiscalização De Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 056/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, grau bacharelado nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR- Presidente;

II. EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT-Vice-Presidente;

III. GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA – Secretária;

IV. KELLY DAIANE SOSSMEIER - Membro;

V. OSWALDO HIDEO ANDO JÚNIOR – Membro;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

RESULTADO DE DEZEMBRO DO EDITAL Nº 05/2015

PRAE – AUXÍLIO CRECHE

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370/2013, publicada no Diário Oficial da União de nº 125 de 02 de julho de 2013, torna público o resultado referente aos meses de outubro e novembro do Edital Prae nº 05/2015 - Inscrição para o Auxílio Creche.

Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2015.

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

NOME DO DISCENTE	RESULTADO
Ana Carolina Duarte Barbosa	INDEFERIDO
Camila Montserrat Flores Morinigo	INDEFERIDO
Luis David D. Amico Molina	DEFERIDO

PORTARIA 15/2015 – PRPPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Maximiliano Stersa Budke, Administrador, Siape nº 1651624, dos encargos de Solicitante de Passagem e Solicitante de Viagem perante o SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA 16/2015 – PRPPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) em Iniciação em Tecnologia e Iniciação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT:

I- Claudia L. Bisaggio Soares;

II- Marcela Boroski;

III- Gabriel Ferrão Moreira;

IV- Walfrido Alonso Pippo;

V- Jéssica Aparecida Soares.

Art. 3º Compete aos membros do GT:

I- Elaborar proposta de regimento do Comitê Local Permanente de Iniciação em Tecnologia e Inovação (CLITI);

II- Iniciar estudos para elaboração de proposta de edital do Programa de Iniciação tecnológica e Inovação;

Art. 4º O prazo para execução dos trabalhos do GT é de 60 dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 17/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 20 de novembro de 2015, a bolsa de extensão do aluno JHONATHAN LUIZ DE GOUVEIA, vinculada ao projeto de extensão “Genética clínica: investigação dos padrões de herdabilidade de doenças genéticas humanas”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 18/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 03 de novembro de 2015, o projeto de extensão “NUTRIÇÃO, SEGURANÇA E CULTURA NA ALIMENTAÇÃO”, submetido no Edital PROEX nº 14/2014, a pedido da coordenadora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 19/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 25 de Novembro de 2015, a bolsa de extensão da aluna DIANA CAROLINA DUQUE CASTAÑO, vinculada ao projeto de extensão “Biotecnologia no Cotidiano”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 20/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 30 de Novembro de 2015, a bolsa de extensão da aluna MARIANA MAYUMI KAWACHI, vinculada ao projeto de extensão “O que ocorre sobre nossas cabeças? Uma discussão envolvendo Academia e Sociedade sobre Poluição Atmosférica e sua Relação com a Saúde Coletiva”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 21/2015, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 30 de novembro de 2015, a bolsa de extensão do aluno FARES RESTREPO GUARIN, vinculado ao projeto de extensão “Música e natureza: representações sociais da natureza na música latino-americana e paisagens sonoras da tríplice fronteira”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 22/2015, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 25 de Novembro de 2015, a bolsa de extensão da aluna MARIA NOEL CLERICI HIRSCHFELD, vinculada ao projeto de extensão “Implementação do Plano Municipal de Mata Atlântica”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria UNILA nº 983, de 12 de novembro de 2015, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para consulta à comunidade universitária (docentes, discentes e técnico-administrativos em educação) para eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), do Regimento Geral da Integração Latino-Americana (UNILA), da Resolução CONSUEN 008 de 13 de julho de

2014 e da Resolução CONSUEN 044 de 01 de dezembro de 2014.

1. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

1.1 A CEL é responsável por realizar eleição para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), de acordo com o Art. 1º da Resolução CONSUEN 008, de 03 de julho de 2014, com base na legislação às normas e prazos do pleito.

1.2 No processo de consulta será garantido o direito a publicidade, a transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

1.3 Receber e avaliar os pedidos de recurso deste processo eleitoral.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

2.1 Essa comissão foi constituída apenas para o processo eleitoral que elegerá um coordenador(a) e um vice-coordenador(a), segundo Portaria UNILA nº 983, de 12 de novembro de 2015.

2.2 A CEL é composta por (I) Celine Felício Verissimo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1142748; (II) Juliana Rammé, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2201741; e (III) Rodrigo da Cunha Nogueira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2245566, de acordo com a Portaria UNILA nº 983, de 12 de novembro de 2015, sob presidência da professora Celine Felício Verissimo.

3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL.

3.1 A CEL tem por atribuições o planejamento, a organização e a execução do processo eleitoral, bem como a divulgação dos seus resultados, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

3.1. Compete à comissão eleitoral:

I – coordenar o processo eleitoral;

II – disponibilizar a lista de eleitores e elegíveis;

III - supervisionar a campanha eleitoral;

IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;

V – providenciar o material necessário para o processo eleitoral;

VI – deliberar sobre os recursos impetrados;

VII – publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;

VIII – apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;

IX – decidir sobre os casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS.

4.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas conforme formulário disponível no Anexo II do presente Edital, preenchidas, identificadas e encaminhadas pelo correio eletrônico institucional do candidato, para o correio eletrônico eleicoes.cau.unila@gmail.com em arquivo digital pdf.

4.2 As candidaturas para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CAU deverão ser apresentadas em conjunto.

4.3 Os candidatos para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CAU deverão ser:

I - professores efetivos da UNILA;

II - professores pertencentes à área específica do CAU;

III - ser atuante no CAU;

IV- estar lotado no Instituto Latino-Americano de

Tecnologia, Infraestrutura e Território.

4.4 Se o CAU não apresentar candidatos ou que as candidaturas forem indeferidas, impossibilitando o pleito, o coordenador(a) e/ou o vice-coordenador(a) será indicado(a) pela Unidade Acadêmica, ouvido o grupo de professores do curso.

5. DA DURAÇÃO DOS MANDATOS.

5.1 O mandato do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CAU terá duração de dois anos, contados a partir das nomeações publicadas no boletim de serviço, de acordo com o resultado das eleições.

6. DOS ELEITORES E DA FÓRMULA PARA PONDERAÇÃO DOS VOTOS.

6.1 Poderão votar (Anexo III):

I - os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no CAU no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

II - os discentes regularmente matriculados no curso;

III - e os técnicos administrativos em educação, devidamente lotados no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

6.2 O peso eleitoral dos votos de cada categoria corresponde à:

I - 51% (cinquenta e um por cento) para docentes;

II - 39% (trinta e nove por cento) para os discentes;

III - 10% (dez por cento) para técnicos administrativos em educação.

6.3 Não será permitido mais de um voto por pessoa no curso, ou voto por procuração.

6.4 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidato será calculada da seguinte maneira:

Resultado da votação obtida por candidato:

$$RVC = \frac{VP \times 0,51}{VP \text{ válidos}} + \frac{VD \times 0,39}{VD \text{ válidos}} + \frac{VT \times 0,10}{VT \text{ válidos}}$$

Onde RVC significa Resultado da Votação por Candidato, VP significa votos de professores, VD votos de discentes e VT votos de técnico-administrativos; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

6.5 O coeficiente calculado desta forma garantirá o Coeficiente Eleitoral de cada categoria.

(número total de eleitores)X (percentual da categoria)= coeficiente eleitoral da categoria
(número de eleitores habilitados da categoria)

6.6 Se uma das categorias não comparecer à votação, o resultado será a soma das categorias que comparecerem.

6.7 Caso duas categorias não compareçam à votação, a Comissão Eleitoral Local convocará novas eleições.

6.8 Havendo empate, será considerado eleito o candidato com maior titulação, persistindo o empate o docente mais antigo na Unidade e prevalecendo a situação, o mais idoso.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL.

7.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL. E a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

7.2 No período de campanha eleitoral fica proibido:

I - a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

II - a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou

com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III - a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

IV - a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

V - a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

7.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I - visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL;

II - reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

III - confecção de folders, folhetos e brochês;

IV - utilização de páginas virtuais.

7.4 Qualquer candidato poderá representar à CEL relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

8. DA VOTAÇÃO.

8.1 A votação dar-se-á na data e horário estabelecidos no Calendário Eleitoral, na UNILA, em seção única.

8.2 A ordem de inscrição do candidato na cédula seguirá a ordem alfabética;

8.3 Neste processo eleitoral haverá 03 (três) tipos de cédulas eleitorais: uma para docentes, uma para discentes e uma para técnicos administrativos em educação.

8.4 A nomeação da mesa apuradora será feita pela CEL, e contará com 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, 01 (um) Mesário e 01 (um) Suplente, todos eleitores na UNILA.

8.5 A mesa apuradoras coordenará os trabalhos de apuração da votação e decidirá sobre os incidentes que se verificarem, cabendo recurso à CEL.

8.6 A votação é feita de forma presencial e para votar o eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial que contenha foto.

8.7 Serão considerados documentos de identificação os documentos oficiais, originais de identidade, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS) que contenham foto.

8.8 Será considerado documento de identificação para alunos e docentes estrangeiros, o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou o protocolo de requerimento de RNE dentro do prazo de validade, emitido pela Polícia Federal do Brasil.

8.9 Caso o eleitor não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto, por motivo de furto ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial nos últimos seis meses anteriores à data da votação.

8.10 Para votação não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, ou protocolo do documento.

9. DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS.

9.1 A apuração dos votos será efetuada na própria seção

eleitoral, pelo estabelecimento de uma mesa apuradora, que deverá iniciar imediatamente seus trabalhos, após o término da votação.

9.2 Nos casos de registros únicos de candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos “brancos” e “nulos, sendo que os candidatos serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos;

9.3 Será convocado novo processo eleitoral, se a somatória do quantitativo de votos “brancos” e “nulos” for superior ao quantitativo de votos obtidos pelo candidato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES E NOMEAÇÕES DOS ELEITOS.

10.1 O resultado da eleição deverá ser homologado pela CEL, conforme estabelecido no calendário eleitoral.

10.2 O Resultado das eleições será encaminhado à Reitoria para procedimentos legais de nomeação e posse.

11. DOS RECURSOS

11.1 O pedido de reconsideração às decisões proferidas no presente edital, deverá ser protocolado em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

11.2 O pedido de reconsideração às decisões proferidas no presente edital deve seguir o modelo apresentado no Anexo IV e ser enviado em formato pdf para o e-mail da CEL (eleicoes.cau.unila@gmail.com), o qual será analisado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 Caso indeferido o pedido de reconsideração supramencionado, será facultado ao requerente protocolar pedido de recurso, em até 48 (quarenta e oito horas) da decisão mencionada no item anterior, junto à Pró-Reitoria de Graduação, que, após análise, emitirá parecer final.

11.4 Os recursos mencionados no item anterior deverão ser apresentados na forma do art. 60 da Lei 9.784/99.

11.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

11.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, devendo os candidatos se atentarem às publicações, a fim de evitar perda de prazos e conhecer os demais procedimentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

12.1 As eleições para coordenador de curso deverão transcorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos da UNILA, em benefício de qualquer candidato, cabendo à CEL zelar pela preservação dos próprios, bem como, dos espaços cedidos pela UNILA.

12.2 Os casos omissos neste Regulamento Eleitoral serão resolvidos pela CEL.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do edital	04/12/2015
Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor e elegíveis	Até 07/12/2015 às 18h
Resultado da análise dos recursos apresentados quanto à situação de eleitor e elegível	Até 10/12/2015 às 18h
Recebimento das inscrições de candidaturas	De 29/02/2016 às 08h até 03/03/2016 às 13h
Publicação das candidaturas	04/03/2016
Recurso quanto às inscrições de candidaturas	07/03/2016
Homologação Final das candidaturas	11/03/2016
Realização da consulta pública	17/03/2016 Das 09h até às 17h
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	17/03/2016
Recebimento de recursos quanto aos resultados	21/03/2016

Publicação e homologação dos resultados dos recursos analisados	25/03/2016
---	------------

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

REPRESENTAÇÃO COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CAU
Nome do candidato a coordenador(a):
Nome do candidato a vice-coordenador(a):
Conferência da Inscrição dos candidatos(as) (uso exclusivo da CEL/CAU) () Anexo II corretamente preenchido e encaminhado pelo titular da inscrição, na forma e prazo determinado pelo Edital.
Nome e assinatura do responsável pela conferência:

ANEXO III

LISTA DE ELEITORES DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES DE ARQUITETURA E URBANISMO
ANDREIA DA SILVA MOASSAB
CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
CELINA FELICIO VERISSIMO
EGON VETTORAZI
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
IRMA MIRIAM CHUGAR ZUBIETA
JULIANA PIRES FRIGO
JULIANA RAMME
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME
LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA
PATRICIA ZANDONADE
RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA
SUSANA MATILDE VALANSI
TIAGO SOUZA BASTO
EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
KARINE GOMES QUEIROZ
RENATA DA SILVA MACHADO
DOCENTES DE OUTROS CURSOS
DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO
DAVI DA SILVA MONTEIRO
ANA CLARISSA STEFANELLO
PAULO RENATO DA SILVA
JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
GILMAR JOSE DE TONI
HENRIQUE RODRIGUES LEROY
MARIANA CORTEZ
VALDILENA RAMME
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA NUNES
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO
FLAVIA REGINA CURVELLO
JAIR AFONSO HECK
KAREN LORAIN KRAULICH
EDUARDO DALCIN CASTILHA
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA
LAIZ KEIKO KAWAHARA
DISCENTES DE ARQUITETURA E URBANISMO
ALEJANDRA CAROLINA PINTOS
ALEJANDRO NOGUERA MARTINEZ
ALLAN DE PAULA MOREIRA
ANA LETICIA CRACO NANUNCIO
ANA LETICIA YEGROS CUEVAS
ANDREA CECILIA VERA BARRETO
ANDREA LUIZA RODRIGUES
ANGEL DAVID VALLEJOS CUEVAS
ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA
BASTIÁN HUGO GUERRA VILLARROEL
BRUNA CAROLINE PROBST SANTOS
BRYAN GERMÁN GONZÁLEZ CEVALLOS
CARLOS MIGUEL GIMENEZ PANIAGUA
CAROLINE CEREZER SEBEN
CLERDINE LUBERISSE
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA
DANIELLA DE CAMPOS LOPES
DARWIN ONESIMO JAIME CAMACHO
DAVID SAUSA ARELY
DENISE RIES WINCKLER
DIANA CAROLINA ROA MANCERA
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA
DIEGO AUGUSTO LOBO
DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ
DOMINGO SANTOS MAMANI AGUIRRE
DOUGLAS DE ALMEIDA FARIAS
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ
ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO
ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS
FAVIO JUNIOR SILVA IRIGOYEN
FERNANDO TERUHO KAWAJI
GABRIELA GALLAS
GABRIEL AMARO LUIZ
GABRIELE ANGELINI CORRÉA
GABRIELE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS
GEOVANNY ANTONIO FLORES MARTINEZ
GILMAR ALMEIDA DA SILVA

GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO
HEIDY ANITA BELLO GIMENEZ
HEITOR ANTONIO FERREIRA
HENRY PAUL SÁNCHEZ CHICAIZA
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA
IRENE MENDIETA QUIROGA
IRIS TIEMY GROFF TAKASHIMA
JÉSSICA MACHADO SEOLIN
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL
JOSE MIGUEL GONZALEZ CARISIMO
JUAN MIGUEL DALMAO GALARZA
JULIANA DE LOS ANGELES NINO VARGAS
KAREN LORENA AQUINO ZARATE
KATERINE STEFANY BORBA PORTILLO
KEREN HAPUCK SOLDI
LAURA BELÉN ACUÑA RODAS
LIDIA SUSANA TELLEZ RAMOS
LILIAN FERREIRA VILLASANTI
LILIAN LUCIANA ESCOBAR
LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES
LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ
LUIZ OTÁVIO AZEVEDO GONZALEZ
MAICON RODRIGO RUGERI
MARCELO AUGUSTO FRARE
MARIA SOLEDAD CÁCERES ÁNEZ
MARIA TERESA TEJADA CADENA
MARIELA ALEXANDRA PENA AYMARA
MATEUS GARCIA SPINDULA
MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI
MATHEUS EDUARDO ROMANI
MATHEUS SOARES CHEREM
MELISSA LEWARTOSKI WONG
MERCEDES IBANEZ OJEDA
MICHAEL ALEJANDRA PONCE
MIJAEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE
NATTALIE BASSO BACK
NICOLAS PEREYRA ALVEZ
NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO
NICOLY NUNES DURÃES
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO
NOELIA CAROLINA PANIAGUA SOSA
OSWALDO FRANCISCO FREITEZ CARRILLO
PEDRO ARANTES MENOZZI
PEDRO HENRIQUE MARTINS
PEDRO LUIS MUÑOZ ALVARADO
PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA
ROGELIO DANIEL NORIEGA CÁCERES
ROSMERY CHURATA CALAMANI
RUBEN DARIO AYALA GOMEZ
RUTH NOELIA CANETE GALEANO
SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA
TAMIREZ VAZ ARCE VARGAS
VANESSA WILSON QUINONES ORJUJELA
VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ
VICTOR HUGO QUISEP POMA
VINICIUS MONÇÃO SILVA
WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA
YURI ALFONSO YANG

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSOS

PROCESSO ELEITORAL COORDENAÇÃO CAU
Nome do Requerente:
<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico-administrativo em educação <input type="checkbox"/> Discente
Recurso com relação à situação de:
<input type="checkbox"/> eleitor <input type="checkbox"/> elegível

Descrição do recurso:
<p>CONFERÊNCIA DO RECURSO (de uso exclusivo da CEL/CAU)</p> <p>() Anexo IV corretamente preenchido e encaminhado pelo titular, na forma e prazo determinados pelo Edital.</p> <p>Nome e assinatura do responsável pela conferência:</p>

Comissão eleitoral local

Celine Felício Verissimo

SIAPE: 1142748

Juliana Rammé

SIAPE: 2201741

Rodrigo da Cunha Nogueira

SIAPE 2245566